



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA  
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM  
ANTROPOLOGIA SOCIAL



Boa Vista, 29 de novembro de 2017

Resposta a Interposição de Recurso ao Resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Demanda Social da CAPES, por meio do Edital 03/2017 – PPGANTS.

A Comissão de Seleção de Bolsas Demanda Social da CAPES 2017, do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, no uso de suas atribuições regimentais, publica o **indeferimento** ao recurso interposto pelo candidato **Jeovane dos Santos Sampaio**.

**Justificativa:**

O processo seletivo seguiu rigorosamente os critérios da CAPES, que estabelece que o candidato a bolsa de demanda social não deve ter qualquer vínculo empregatício, formal ou informal. Os demais critérios foram pautados na situação socioeconômica dos candidatos.

Olendina de Carvalho Cavalcante

Comissão de Seleção de Bolsas Demanda Social da CAPES 2017-PPGANTS